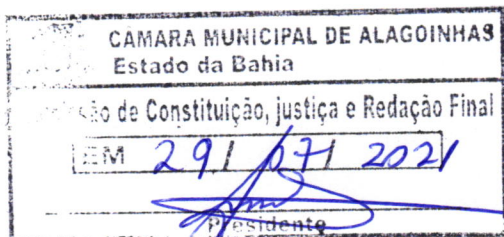


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## PROJETO DE LEI Nº 055/2021.



**“Dispõe sobre a criação do ‘Dia Municipal do Mototaxista’, no âmbito do Município de Alagoins, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Alagoins, o Dia Municipal do Mototaxista a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.

**Art. 2º** – No dia do Mototaxista serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências, além de atividades culturais e de lazer, com a participação do Poder Público, instituições e autoridades.

**Art. 3º** - Para organizar essas atividades, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para promover campanhas educativas e preventivas sobre segurança no trânsito, direção defensiva e prevenção de acidentes envolvendo, preferencialmente motocicletas e veículos congêneres.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo poderá ainda buscar parcerias com concessionárias, revendedores, importadores de motocicletas e moto peças para organização das atividades.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 29 de julho de 2021.**

**Anderson Baqueiro**  
Vereador autor.